



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob nº 010/2015, na modalidade Tomada de Preço de nº 006/2015, com objetivo a contratação de empresa de prestação de serviços elétricos, mecânicos, moleiro e lanternagem e pintura nos veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, houve por bem deliberar vencedoras as empresas **JOAO ANTONIO DA COSTA BITTENCOURT ME e UNIR PEÇAS DIESEL LTDA** HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 04 de março de 2015.

Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL